



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

DECRETO Nº 2.136/23 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.635/22 de 15 de dezembro de 2022 (Lei do Orçamento), art. 8º.

DECRETA:

Art. 1º - É suplementada à nível de rubrica a seguinte dotação do orçamento em execução:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
08.02.17.511.0033.1.131	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 150.000,00

Total.....R\$ 150.000,00

Art. 2º - O créditos suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto pelo Excesso de Arrecadação – Emenda Parlamentar:

Total.....R\$ 150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA,
26 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 26 de setembro de 2023


Carla Corso

Secretária Municipal de Administração